

BR Properties

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE BR PROPERTIES S.A.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado ("Convênio"), e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, a BR PROPERTIES S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), BANCO VOTORANTIM S.A. ("Coordenador Líder"), BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual"), BANCO CITIBANK S.A. ("Citi"), BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander", e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Citi e o Itaú BBA, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em duas séries, de 600.000 (seiscentas mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, sendo 369.036 (trezentas e sessenta e nove mil e trinta e seis) debêntures da primeira série e 230.964 (duzentas e trinta mil, novecentas e sessenta e quatro) debêntures da segunda série ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) em 15 de julho de 2012 (data de emissão) e vencimento em 15 de julho de 2017 para as Debêntures da primeira série, e em 15 de julho de 2019 para as Debêntures da segunda série, da primeira emissão de

BR Properties S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 19925
Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, CEP 04578-000, São Paulo - SP
CNPJ nº 06.977.751/0001-49 - NIRE 35.300.316.592

Código ISIN BRBRPRDBS001 (Primeira Série) e BRBRPRDBS019 (Segunda Série)

fazendo o total de

R\$ 600.000.000,00

Classificação de Risco: Standard & Poor's: "brAA"

Autorização: A emissão das Debêntures, a Oferta e a outorga das Garantias (conforme definido no Prospecto Definitivo) foram realizadas com base nas deliberações: (a) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 19 de junho de 2012, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 21 de junho de 2012 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 27 de junho de 2012; e (b) da reunião de sócios de Ventura Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada em 19 de junho de 2012 e arquivada na JUCESP em 27 de junho de 2012.

Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514 (www.pentagonotrustee.com.br). O Agente Fiduciário presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões do grupo econômico da Companhia: (a) primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia fidejussória e garantias reais adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de One Properties S.A. (cuja denominação anterior era VTorre Properties S.A.), a qual foi incorporada pela Companhia, com vencimento em 30 de setembro de 2015, em que foram emitidas 90 (noventa) debêntures, na data de emissão, no valor de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), não tendo ocorrido, até a data de celebração da Escritura de Emissão, qualquer evento de resgate, conversão, repactuação ou inadimplemento, tendo sido amortizados, até a data de celebração da Escritura de Emissão, aproximadamente 22,2% (vinte e dois inteiros e dois décimos por cento) do valor nominal de cada uma de tais debêntures em circulação, sendo tais debêntures garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia (como sucessora da emissora), no valor correspondente a 36,16% (trinta e seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) do saldo devedor de tais debêntures; e (b) primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, com garantia adicional real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de BTG Pactual Holding S.A., com vencimento em 30 de novembro de 2013, em que foram emitidas 280 (duzentas e oitenta) debêntures, na data de emissão, no valor de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), não tendo ocorrido, até a data de celebração da Escritura de Emissão, qualquer evento de resgate, conversão, repactuação ou inadimplemento, não tendo sido amortizados, até a data de celebração da Escritura de Emissão, quaisquer parcelas do valor nominal de cada uma de tais debêntures em circulação, sendo tais debêntures garantidas por alienação fiduciária de ações de emissão de Banco BTG Pactual S.A. de titularidade da emissora, no valor correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor de tais debêntures.

Instituição Escrituradora: A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar.

Banco Mandatário: A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100.

Registro na CVM: Registro CVM/SRE/DEB/2012/019 (Debêntures da Primeira Série) e CVM/SRE/DEB/2012/020 (Debêntures da Segunda Série), concedidos em 27 de julho de 2012. A Oferta foi previamente submetida à análise da ANBIMA, por meio do Convênio.

Liquidação: A totalidade das Debêntures da 1ª Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 31 de julho de 2012 e a totalidade das Debêntures da 2ª Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 1º de agosto de 2012.

Negociação: As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora, e, adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Investidor	Debêntures da Primeira Série		Debêntures da Segunda Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	12	1.950	65	12.856
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento	83	334.968	156	183.438
Entidades de Previdência Privada	-	-	4	24.500
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	2.000	1	300
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	30.000	1	4.660
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	118	13	5.210
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
TOTAL	98	369.036	240	230.964

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

COORDENADORES



